



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 166/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 23 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG .

Recebido em 23/08/18

Q. Morais
Ass. Servidor Responsável

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: A Presidência da Câmara solicita ao Poder Executivo que o § 1º do Art. 31 seja consolidado a Lei Complementar Nº 02/2018 de 18 de julho de 2018, e a integralidade da legislação seja remetida a esta Casa.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro de atribuição que lhe são conferidas, vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes, solicitar que o § 1º do Art. 31 seja consolidado a Lei Complementar Nº 02/2018 de 18 de julho de 2018, e sua integralidade seja remetida a essa Casa para publicação e conhecimento público, em vista que até o presente momento a espécie normativa não se encontra publicada na sua íntegra em instrumento oficial do município.

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva,
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de
Silvianópolis-MG